



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 216, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**“Admite, nomeia e dá posse a servidor (a) municipal para fins de ocupar emprego público de provimento temporário e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 170/2026, respeitando os resultados e a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2026**, faz saber que, por este ato, **ADMITE, NOMEIA e dá POSSE:**

**Art. 1º-** O senhor **GETULIO MANOEL MARTINS**, brasileiro (a), motorista, portador (a) do CPF/MF nº 034.889.098-24, para ocupar o emprego público municipal de **motorista**, nesta cidade, com remuneração salarial fixada pela referência nº 11, do Anexo VII, da Lei Complementar 170/2026, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º-** O nomeado (a) assume as suas funções a partir desta data, sendo que o contratado (a) exercerá suas funções e emprego temporário até a data de **03/03/2027**, podendo ter seu encerramento antecipado ou prorrogado a bem do serviço público, uma única vez, até a data do encerramento do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2026**, por igual período, ou até a realização de concurso público.

**Art. 3º** O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

**Art. 4º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Trabiju, 16 de março de 2026.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária